



Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Núcleo de Gestão de Processos e Qualidade

PROCEDIMENTO OPERACIONAL - HCFAMEMA

Nº do Processo: 144.00014944/2024-41

Assunto: MONITORAMENTO E CONTROLE DE TEMPERATURA DA CAIXA TÉRMICA UTILIZADA PARA TRANSPORTE DE IMUNOBOLÓGICOS

CÓDIGO: HCF-NVE-PO-1

REVISÃO: 1

1. OBJETIVO

Conservação dos imunobiológicos e vacinas na temperatura padronizada, entre 2° C a 8° C, durante o transporte até a administração o paciente, mantendo a qualidade potencial imunizante dos imunobiológicos.

2. APLICAÇÃO

Aplica-se às unidades que retiram imunobiológicos, em caixas térmicas, nas Farmácias do HCFAMEMA.

3. RESPONSABILIDADES

Técnicos de Enfermagem.

4. MATERIAIS/ EQUIPAMENTOS/ FERRAMENTAS

Materiais:

04 Boninas de gelo reutilizáveis;
01 Caixa térmica de poliuretano com capacidade mínima de 12 litros;
01 Planilha de registro de temperatura;

Equipamentos:

01 Termômetro de máxima e mínima.

Ferramentas:

Não se aplica.

5. CONCEITOS E FUNÇÕES

5.1 CAIXA TÉRMICA PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS

Caixa específica para transporte dos materiais biológicos, monitorando-os e apresentando a temperatura interna pelo termômetro. Traz em sua composição o isolamento térmico; é leve, atóxica e de fácil higienização. Por se tratar de um produto altamente sensível, as vacinas devem ser transportadas em caixas térmicas seguras e resistentes, evitando qualquer alteração de temperatura. Além disso, é preciso proteger a estrutura das embalagens durante o transporte.

6. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

6.1 ORGANIZAÇÃO DA CAIXA TÉRMICA DE USO DIÁRIO

O técnico de enfermagem retira as bobinas (gelox) reutilizáveis do equipamento de refrigeração, colocando-as sobre a pia ou bancada previamente limpas com álcool 70%, até que desapareça a “névoa” que cobre a superfície externa da bobina (gelox) congelada;

Posiciona as bobinas (gelox) nas laterais internas da caixa térmica (superfície e laterais);

Mantém a temperatura interna da caixa, demonstrada por meio de termômetro de cabo extensor, certificando de que esteja entre 2° C a 8° C (ideal 5° C) antes de colocar as vacinas e/ou imunobiológicos no seu interior. O sensor do termômetro deve ser posicionado no centro da caixa (isolado do gelox);

Se a temperatura estiver acima de 8° C o técnico de enfermagem deve trocar as bobinas (gelox) e aguardar que a temperatura da caixa se restabeleça;

Se a temperatura estiver abaixo de 2° C o técnico de enfermagem deve deixar a caixa aberta até atingir a temperatura indicada;

Após o uso, o profissional responsável lava a caixa e as bobinas (gelox) com água e sabão neutro, secando-as cuidadosamente, fazendo assepsia com álcool hospitalar 70% e mantendo a caixa aberta até que esteja completamente seca;

Após, retorna as bobinas (gelox) para congelamento em freezer exclusivo;

A troca de bobinas (gelox) da caixa térmica deve ser realizada a cada 6 (seis) horas pelo técnico de enfermagem.

6.2 MONITORAMENTO DAS TEMPERATURAS

O técnico de enfermagem monitora a temperatura da caixa térmica 4 (quatro) vezes ao dia a cada 6 horas;

O técnico de enfermagem deve seguir as instruções “Passos para Verificação das Temperaturas” (Anexo I) e registrar os valores na “Planilha de Registro de Temperatura” (Anexo II)

7. ORIENTAÇÕES GERAIS

A Planilha de registro de temperatura não deve ser desprezada, deve ser encaminhada mensalmente para Núcleo de Vigilância Epidemiológica.

Atentar-se para temperatura da caixa que deve permanecer entre 2° C a 8° C;

Anotar a temperatura Momento, Máxima e Mínima e atentar para os períodos (Manhã, Tarde e Noite);

A assepsia da caixa térmica, com álcool 70%, deve ser feita diariamente.

8. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações/ Ministérios da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. -. Ed- Brasília : Ministério da Saúde, 2017.

GUIA PARA OFICINA TUTORIAL. Disponível em: https://kidopilabs.com.br/planificasus/upload/guiatutoria_etapa3_aps_anexo9b.pdf. Acesso em 24/11/2021.

ITAFRIA. Solução Térmica Inteligente. Disponível em: <HTTPS://www.itagria.com.br/transporte-de-vacinas-controle-de-temperatura/>. Acesso em 25/11/2021

9. ANEXOS

9.1 ANEXO I- VERIFICAÇÃO DE TEMPERATURA

PASSOS PARA VERIFICAÇÃO DAS TEMPERATURAS



- 1- Anotar a data e horário da verificação na planilha de controle da temperatura,
- 2- Verificar a temperatura atual no termômetro e registrar,
- 3- Apertar o botão *Max/Min* para verificar a temperatura mínima e máxima registradas, e anotar na planilha,
- 4- Apertar o botão *Reset/ Clear* para apagar os registros anteriores,

9.2 ANEXO II- PLANILHA DE REGISTRO DE TEMPERAURA

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA												
PLANILHA DE REGISTRO DE TEMPERATURA												
Código: HCF-NVE-PLA-1				Revisão: 1				Página: 1/1				
Unidade:							Setor:					
Mês				Ano:				Refrigerador:				

DATA	MANHÃ				TARDE				NOITE				OBS.
	TEMP MAX	TEMP MIN	TEMP MOM	ASS	TEMP MAX	TEMP MIN	TEMP MOM	ASS	TEMP MAX	TEMP MIN	TEMP MOM	ASS	

11. CONTROLE DE QUALIDADE

11.1 HISTÓRICO DE REVISÃO

Nº DA REVISÃO	DATA	ITEM	MODIFICAÇÃO
-	03/05/2022	-	Elaboração
1	25/10/2024	7	Inclusão

12. ELABORAÇÃO

DEPARTAMENTO	NOME
Núcleo de Vigilância Epidemiológica	Andréia Gomes de Oliveira
Núcleo de Vigilância Epidemiológica	Juliana Castro dos Santos

13. CONFERÊNCIA

DEPARTAMENTO	NOME
Núcleo de Gestão de Processos e Qualidade	Amanda Sabatine dos Santos
Gerência de Avaliação de Tecnologias em Saúde e Qualidade	Lourdes Inez Fleitas Cano

14. APROVAÇÃO

DEPARTAMENTO	NOME
Departamento de Atenção à Saúde de Apoio, Diagnóstico e Terapêutica	Eduardo Akuri
Núcleo de Vigilância Epidemiológica	Rafaella Meza Bonfietti Candido Dias



Documento assinado eletronicamente por **Lourdes Inez Fleitas Cano, Diretor Técnico II**, em 14/11/2024, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Akuri, Diretor Técnico de Saúde III**, em 19/11/2024, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0046394429** e o código CRC **2B28EBFB**.